

PROCESSO Nº 10.779/2022 – TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0078/2021 - TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - ME (A2 SAÚDE AMBIENTAL)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/nº, Palácio “Clovis Bevilácqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, neste ato representado por seu Presidente, o **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - ME (A2 SAÚDE AMBIENTAL)**, CNPJ nº 12.839.383/0001-75, sediada à Travessa Domingo Rodrigues, nº 205, Centro, Serra Talhada/PE, CEP: 56.903-442, fone: (87) 3831-2088 / (87) 99925-0879, e-mail: a2saudeambiental@hotmail.com, neste ato representada pelo **Sr. ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 5936327-SSP/PE e inscrito no CPF sob o n.º 010.739.454-56, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0078/2021 - TJMA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 10.779/2022 - TJMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas e vetores, incluindo dedetização, desratização, desinsetização, bem como o manejo ambiental de abelhas, marimbondos, morcegos e demais espécies sinantrópicas, incluindo ainda o fornecimento de mão - de - obra com todos os materiais, equipamentos e ferramentas essenciais e indispensáveis para a execução dos serviços, nas áreas internas e externas das unidades jurisdicionais que compõem o Poder Judiciário do Estado do Maranhão, conforme descrito no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2020, e na proposta de preço apresentada pela empresa, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 0078/2021 - TJMA, firmado entre as partes em 07/07/2021, conforme previsto em sua Cláusula Segunda, e o **REAJUSTE** do valor do Contrato, conforme previsto em sua Cláusula Onze.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **07/07/2022** e término em **07/07/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Pelo presente instrumento, o contrato fica reajustado com base no **IPCA – ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO**, referente ao mês de Março/2022 – 11,2993% acumulado em 12 (doze) meses, conforme Memória de Cálculo abaixo apresentada (**DESPACHO – COCON nº 895, de 4 de maio de 2022**):

VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO							
LOTE	DESCRIÇÃO	ÁREA m ²	VALOR UNITÁRIO (CONTRATO 0078/2021)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL		
LOTE 2	Polo Regional de Imperatriz	14.610,00	R\$ 1,02	R\$ 1,14	R\$ 16.655,40		
LOTE 3	Polo Regional de Caxias	18.867,00	R\$ 0,79	R\$ 0,88	R\$ 16.602,96		
LOTE 4	Polo Regional de Chapadinha	10.825,00	R\$ 0,96	R\$ 1,07	R\$ 11.582,75		
LOTE 5	Polo Regional de Pinheiro	12.332,00	R\$ 0,81	R\$ 0,90	R\$ 11.098,80		
VALOR TOTAL: R\$ 55.939,91 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)							

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 55.939,91 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1. A despesa com este Termo Aditivo correrá à conta da **Nota de Empenho 2022NE000422/FERJ/MA**, emitida em **08/06/2022**, devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**, da vigente Lei Orçamentária Anual, conforme dotação orçamentária exarada no **DESPACHO - CO nº 1814, de 12 de maio de 2022**.

5.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE** na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO - GP nº 4619, de 08 de junho de 2022**, e encontra amparo legal no art. 57, II, e art. 40, XI da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução - GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

PAULO SERGIO
VELTEN

PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320

Dados: 2022.07.06 11:36:10 -03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

CONTRATANTE

[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]

ALESSANDRO DE SIQUEIRA
SANTOS:01073945456

Assinado de forma digital por ALESSANDRO DE
SIQUEIRA SANTOS:01073945456
Dados: 2022.07.05 14:15:22 -03'00'

ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS

Representante Legal da Empresa

CONTRATADA

[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 130 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 74 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED/MA e Outros	01
APOSTILA	
Secretaria de Estado de Governo.....	03
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	04
AVISOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	21 e 74
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	40
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	42
CONVOCAÇÃO	
Conselho de Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Maranhão - CORE/MA.....	62
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado.....	63
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA e Outra ..	63
ESTATUTO	
Instituto Arca de Noé	64
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra.....	64
OFÍCIO	
Comando de Policiamento de Área do Interior - CPA/I 04 11º Batalhão de Polícia Militar - 11º BPM.....	65
ORDEM DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA..	65
RESOLUÇÕES	
Defensoria Pública do Estado.....	65
TERMOS DE AJUSTE	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	66
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Viana - MA	68
TERMOS DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	68
TERMO DE CESSÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA	69
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado.....	69
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA	70
TERMOS DE DESLIGAMENTO	
Defensoria Pública do Estado.....	70
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação e Outro	70
TERMO DE PERMISSÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA	73
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro	73
TERMO DE RENOVAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA.....	73
TERMOS DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e Outro.....	74

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ADITIVOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO Nº 65005/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 041/2021. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA.**CONTRATADO (A):** R.R.F.GUIMARÃES AGENCIA DE VIAGENS, CNPJ sob o 33.318.780/0001-71.**OBJETO:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens Aéreas Nacionais, Terrestres e Marítimas (Ferry Boat) nacionais. Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do contrato passando o valor dos atuais R\$ 39.999,76 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) para R\$ 49.999,70 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, §1º, Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:**05 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:**Dr. CaueAvila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente, e o(a) Sr(a). Carlos Felipe Tolentino Guimarães, Representante da Contratada, CPF nº 118.485.307-06. São Luís, 11 de julho de 2022.

PROCESSO Nº 65005/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 042/2021. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA.**CONTRATADO (A):** KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA, CNPJ sob o 34.140.729/0001-85.**OBJETO:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens Terrestres e Marítimas (Ferry Boat) nacionais. Fica alterado o projeto dos serviços, com remanejamento de valores e quantidades sem alterar o valor e quantidade original total, baseado na alínea “a”, I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:**05 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:**Dr. CaueAvila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente, e o(a) Sr(a). Nínive Andrade de Paula, Representante da Contratada, CPF nº 062.323.546-30. São Luís, 11 de julho de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0078/2021 - TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.779/2022. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; **CONTRATADA:** ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - ME (A2 SAÚDE AMBIENTAL); **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E O REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO; **DA PRORROGAÇÃO:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 07/07/2022 E TÉRMINO EM 07/07/2023; **DO REAJUSTE:** O CONTRATO FICA REAJUSTADO COM BASE NO IPCA – ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022 – 11,2993% ACUMULADO EM 12 (DOZE) MESES; **DO VALOR:** R\$ 55.939,91 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); **DA DESPESA:** UNIDADE ORÇAMEN-



TÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO - GP Nº 4619, DE 08 DE JUNHO DE 2022, ART. 57, II, E ART. 40, XI DA LEI Nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/07/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS – REPRESENTANTE LEGAL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0084/2021 - TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.717/2022. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA TEC-NETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA; CNPJ: 21.748.841/0001-51; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0084/2021 – TJMA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA E TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO INTEGRADA DE SOLUÇÃO PARA A PRÁTICA DO BIM (BUILDING INFORMATION MODELING), NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 13/07/2021; DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 201 (DUZENTOS E UM) DIAS, COM INÍCIO EM 14/07/2022 E TÉRMINO EM 30/01/2023; DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: 171 (CENTO E SETENTA E UM) DIAS, COM INÍCIO EM 13/06/2022 E TÉRMINO EM 30/11/2022; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO-GP – 45832022 E ARTIGO 57 § 1º, II E §2º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/07/2022; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020-DAF/MAPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0081883/2022 MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS-MAPA, CNPJ nº 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, inscrito no CPF sob o nº. 409.486.253-68 e OAB/MA sob o nº. 4.311, bem como por seu Diretor Administrativo e Financeiro, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 344.209.671-53 e RG sob o nº. 809.074 SSP/DF. CONTRATADA: ATLANTA TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.022.073/0001-96, neste ato representada por sua Sócia-Diretora Administrativa, a Sra. MARIA TEREZA CAMPELO SAULNIER DE SANTIAGO, portadora do CPF nº 354.882.803-59 e RG nº 051208652014-0 SSP/MA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual estipulada na Cláusula Oitava do Contrato nº 03/2020 – DAF/MAPA. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2020 – DAF/MAPA, constante na Cláusula Oitava do ajuste, por mais 12 (doze) meses, com início em 13.08.2022 e encerramento em 12.08.2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da prorrogação realizada através do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: DESCRIÇÃO DA DESPESA: ÓRGÃO:MAPA/MA; UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO DA

DESPESA: 3. DESPESAS, 3.1.06. DESPESAS ADMINISTRATIVAS, 3.1.06.03. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS, 3.1.06.03.001.008. DIÁRIAS E PASSAGENS: FONTE DE RECURSO: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022/2023. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 03/2020 – DAF/MAPA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações da MAPA e demais normas pertinentes à espécie, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0081883/2022-MAPA DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022. São Luís/MA, 11 de julho de 2022. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 550/2021-GCC/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH E A EMPRESA ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.981/2022-EMSEH. 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 550/2021-GCC /EMSEH - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEH CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. CNPJ: 01.897.642/0001-06. REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Dantas Silva Júnior. CPF: 328.854.313-34. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 550/2021-DC/EMSEH, firmado entre as partes em 13/09/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/09/2022 com término previsto para 14/09/2023. DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 369.720,00 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte reais). DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEH; Despesa: 4.3.02.03.45 – Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos. BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 97.981/2022-EMSEH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022. São Luís (MA), 07 de julho de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS Presidente da EMSEH.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A ZORF CONSTRUTORA EIRELI, PROCESSO Nº 0134149/2022-AGEM, CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Rua dos Guajurus, nº 04, quadra 21, CEP: 65.071-255, Cahau, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, Sr. LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA, RG nº 045766222012-8 SSP/MA, CPF nº 110.984.903-63. CONTRATADA: ZORF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.465.893/0001-67, situada na Av. dos Holande-